



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

OFÍCIO N.º 039/2025 – CML

Lidianópolis, 16 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
SERGIO FERNANDO MORO
M.D. SENADOR
Gabinete 04 - Anexo 2
Ala Affonso Arinos
Senado Federal

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA.

Exmo. Senhor:

A alocação de recursos na segurança pública não deve ser vista apenas como uma despesa, mas como um investimento estratégico que traz retornos significativos para a sociedade, a segurança é uma base fundamental para o desenvolvimento de um país e para a construção de um futuro melhor para todos. Portanto, ações concretas e bem fundamentadas nesse sentido são essenciais para a paz social e o crescimento sustentável.

Motivo esse que venho solicitar a Vossa Excelência, recursos para investimentos na segurança pública de nossa municipalidade, e crucial para possamos ter o fortalecimento das forças de segurança, por meio de investimentos em disponibilidade de viatura para patrulhamento ostensivo, investimento em infraestrutura, equipamento tecnológicos que é fundamental que as forças de segurança estejam equipadas com ferramentas modernas, como sistemas de monitoramento, inteligência artificial e análise de dados, possibilitando implementar estratégias eficazes de policiamento, além de ações de prevenção que visam coibir delitos antes que aconteçam, esses investimentos podem aumentar a eficiência e a eficácia das operações de segurança, principalmente ao tráfico de drogas.

A segurança pública é um direito fundamental do cidadão. Investir em segurança é garantir a proteção da vida e da integridade física das pessoas, além de possibilitar a melhoria no sistema judiciário e penal, garantindo que a justiça seja aplicada de forma efetiva e que os cidadãos possam confiar nas instituições, isso inclui a modernização de processos e a melhoria das condições de trabalho para os profissionais da área.

O aumento da sensação de segurança pode promover uma convivência social mais harmônica e produtiva, promovendo um ambiente em que as pessoas possam exercer sua cidadania plenamente, sem o medo da violência.. Motivo esse da presente solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima, consideração e parceria.

Respeitosamente,

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente Biênio 2025/2026